

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 3107/2020

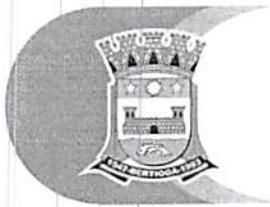
Modalidade: Concorrência nº 02/2020

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em ruas do Loteamento Chácaras, no Bairro Chácaras.

Aos treze dias do mês de maio de 2020, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram envelopes as empresas: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.827.454/0001-30, neste ato sem representação; **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, neste ato sem representação; **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, neste ato sem representação; **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.963.124/0001/35, neste ato sem representação; **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.718.874/0001-50, neste ato sem representação; **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.827.211/0001-28, neste ato sem representação; **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26, neste ato sem representação; **TECLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.552.691/0001-00, neste ato sem representação; **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, neste ato sem representação; **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação (envelopes 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas em sessão. Ato contínuo comunica o Sr. Presidente a suspensão da sessão para análise da documentação informando que o resultado será disponibilizado no Portal da Prefeitura do Município de Bertioga e enviado via e-mail aos participantes. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Carmen Lucia Carvalho Luiz lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dimas Rossi
Presidente



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária


Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Carmen Lúcia Carvalho Luiz
Membro da Comissão


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão

